

Portaria n.º 088/2020.

***“Concede Licença Premio
e dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) **VÂNIA ANDRADE MIGUEL**, portadora do CPF n.º 466.780.261-87, ocupante do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 03(três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1999/2004, com início em 12 de fevereiro de 2020 e termino em 11 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de
29/01/2020 a 31/01/2020
Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm./Plan. Gestão e Finanças